



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

PORTARIA N. 085, DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a progressão de carreira de docente, conforme Lei Complementar nº 14 de 26/03/1999, artigo 8º, inc III, letra "B".

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
DECIDE:

Art. 1º. Alterar a referência de MARIANA ALVARES PENHA, passando da referência P3-A para a referência P3-B da escala de referências da instituição, por já ter cumprido as exigências da referida lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Adamantina, 02 de maio de 2024.


Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor